



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

368.115

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 16 de março de 2022

IMÓVEL: Lote n. 12/13 da Quadra 88 do loteamento SETOR BUENO, situado na Rua T-53, Goiânia-GO, com área total de 1.378,50m², sendo 30,00 metros de frente para a Rua T-53, 35,00 metros do lado direito com o lote 11, 25,00 metros do lado esquerdo com a Rua T-28, 40,00 metros nos fundos com o lote 14 e 15,708 metros pela linha de chanfrado da Rua T-53 e Rua T-28.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 30304704710007, 30304704510008. **PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL T-23 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., CNPJ n. 23.636.270/0001-99, com sede na Avenida T-04, n. 619, Lote 04/05, Quadra 141, Sala 1707/1713, Setor Bueno, Goiânia-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrículas n.s 261 e 102.675, ambas desta Serventia. Protocolo n. 806.956, de 15/03/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122203112941525430363. Goiânia, 16 de março de 2022. Dou fé.

Av-1-368.115 - Protocolo n. 806.956, de 15/03/2022. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-3 da matrícula n. 261 e Pela Av-6 da matrícula n. 102.675, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula consta a construção de 03 (três) sobrados geminados e 01 (uma) casa residencial com área total de 714,62m². Selo Digital n. 00122203112941525430363. Goiânia, 16 de março de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **368.115** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	39,29	Fundes.:	R\$	3,93
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	3,14
Estado.:	R\$	1,18	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,18	Funcomp:	R\$	1,18
Fepadsaj.:	R\$	0,79	Funproge:	R\$	0,99
Fundepeg.:	R\$	0,79	Femal:	R\$	0,49
FECAD.:	R\$	0,63	FUNPES:	R\$	0,94
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,49	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	1,96	Total:	R\$	74,40

Selo digital n. **00122203175689326800023**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 17 de março de 2022

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escrivente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

